

RESOLUÇÃO Nº 106/2023
(Publicada no Diário Oficial de 14/09/2023)

Retifica a Resolução nº 01/2020 que habilitou a PRODUMASTER INDÚSTRIA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0001843-96,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 01, de 17 de março de 2020, que habilitou a PRODUMASTER INDÚSTRIA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.695.884/0001-60 e IE nº 059.849.294NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de setembro de 2023, no inciso II do art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de revestimento plástico (NCM 3918.90.00), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2023.

150ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente